



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em _____
Presidente _____

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 24/10/23

Reconhece como utilidade pública municipal a
Associação do Assentamento Mamoeiro, e adota
outras providências.

Presidente

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Associação Do Assentamento Mamoeiro, fundada no dia 22 de abril de 2019, conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº de inscrição 33.790.967/0001-73, e atividade fim de código 94.30-8-00.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e objetivos estabelecidos de suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa,
em 24 de outubro de 2023.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador